



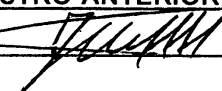
MATRÍCULA
122.072

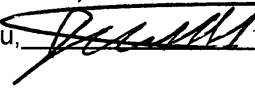
FOLHA
017

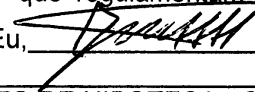
**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

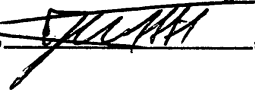
CUIABÁ
LIVRO Nº 2

- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 202, QUE SITUAR-SE-Á NO 2º PAVIMENTO TIPO, DO "BLOCO 02" DO CONDOMÍNIO CHAPADA DO MIRANTE, NA AV. GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, S/Nº, BAIRRO CARUMBÉ, NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT, localizado de Frente com as áreas de uso comum das escadas e circulação, fundos para área externa (vazio), à direita com a área externa (vazio); à esquerda com os apartamentos de final 01. Será composto de: Sala, 02 Quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço, **com direito a 01 (uma) vaga de garagem descoberta nº 529.** Áreas: Fração Ideal: 0,001703690%; Área real total: 58,8026m²; área real privativa coberta padrão: 39,96m²; Área real estacion. 11,25m²; Área real uso comum: 7,5926m²; Área equivalente total: 47,3565m²; Área equivalente privativa: 39,96m²; Área equivalente estacion. 1,13m² e Área equivalente uso comum: 6,2665m². **PROPRIETÁRIA:-** MRV PRIME PARQUE CHRONOS INCORPORAÇÕES SPE LTDA, sociedade empresarial, com sede na rua do Flamengo, nº 145, sala 04, bairro Jardim Guanabara, em Cuiabá/MT, CNPJ sob o nº 10.931.567/0001-35. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** R-04-115.633, livro 2, em 11-12-2014, neste RGI. Cuiabá, 01 de Agosto de 2016. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01-122.072- A fração ideal que corresponderá ao apartamento 202 objeto desta matrícula, encontra-se **hipotecada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme R-07-115.633, livro 2, em 05/10/2015, neste RGI. Cuiabá, 01 de Agosto de 2016. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-02-122.072- O imóvel objeto desta matrícula foi submetido ao regime de afetação na forma dos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02-08-2004, conforme consta na AV-05 da matrícula 115.633, livro 02, aos 11-12-2014, deste RGI. Em. R\$ 28,30 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. Cuiabá, 01 de Agosto de 2016. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

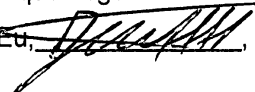
AV-03-122.072- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme consta no Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, nº 855553649318, datado de 29/04/2016, a credora hipotecária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **autoriza o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 07 da matrícula 115.633, livro 2, em 05/10/2015, neste RGI, constante da AV-01 desta matrícula.** Em. R\$ 5,55 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Cuiabá, 01 de Agosto de 2016. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

Continua no verso

MATRÍCULA
122.072FOLHA
017/Vº

43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Cuiabá, 01 de Agosto de 2016.

Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-04-122.072- COMPRA E VENDA – Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, nº 855553649318, datado de 29/04/2016, a **MRV PRIME PARQUE CHRONOS INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CNPJ 10.931.567/0001-35, sito a Rua do Flamengo, 145, Sala 4, Jardim Guanabara, em Cuiabá/MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a Sr.ª MARIA CRISTINA VIANA**, brasileira, solteira, nascida em 07/06/1977, propriet. microempresa, portadora da carteira de identidade CI 1604581, expedida por SSP/MT em 13/06/2012 e do CPF 842.106.211-53, residente e domiciliada na Rua B, 24, Qd. 02, Sl. 01, Residencial Paiaguas, em Cuiabá/MT, pelo valor da aquisição da fração ideal que corresponderá ao apartamento acima mencionado de R\$ 6.208,69 (seis mil, duzentos e oito reais e sessenta e nove centavos). A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o código de controle da certidão nº B48E.0F3E.0ABB.48AB, emitida em 04/06/2016. **A outorgada compradora/devedora fiduciante declarou no contrato que tomou conhecimento da vedação legal contida no art. 36 da Lei nº 11.977/09, pela qual ficam impedidos, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote descrito e caracterizado no presente contrato.** Apresentou a Carta de isenção de ITBI conforme artigo 228 da Lei Complementar nº 043, de 23/12/1997, alterada pelo Artigo 5º da Lei Complementar nº 312 de 27 de setembro de 2013, expedida em 23/06/2016 pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.9.13.008.1924.022. Em. R\$ 81,25 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Cuiabá, 01 de Agosto de 2016. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-05-122.072- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, nº 855553649318, datado de 29/04/2016, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, registrado sob nº 04 desta matrícula, a **devedora fiduciante, Sr.ª MARIA CRISTINA VIANA**, já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula**, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 116.348,60 (cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), a ser paga em 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), além do valor ora confessado foi utilizado para construção da referida unidade a quantia de R\$ 18.347,40 (dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta

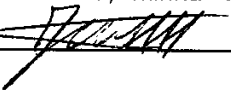
MATRÍCULA
Cont. da Mat.
122.072

FOLHA
017/1

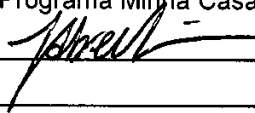
**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ
LIVRO Nº 2

- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL

centavos) de recursos próprios, desconto concedido pelo FGTS R\$ 11.254,00 (onze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais). O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros remuneratórios conforme descrito no contrato. A quantia mutuada será restituída pela devedora fiduciante a credora fiduciária, por meio de encargos mensais e sucessivos, compreendendo, na data, a prestação composta pela parcela de amortização e juros, calculados pelo Sistema de Tabela Price. Por força da citada Lei, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com o devedor fiduciante e a indireta, com a credora fiduciária. Para fins do Leilão Extrajudicial o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais), acrescidos os valores das benfeitorias existentes e que lhe integrem, atualizado monetariamente até a data do leilão, reservando-se a credora fiduciária o direito de reavaliar o imóvel, **em que compareceu como interveniente construtora/fiadora: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, CNPJ nº 00.409.834/0001-55, sito a Rua Amoroso Costa, 88, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte/MG, e como **interveniente incorporadora: MRV PRIME PARQUE CHRONOS INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, já qualificada. A interveniente construtora declarou comparece no ato como fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelos devedores fiduciantes, por meio deste contrato, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil e todas as demais cláusulas e condições do contrato. A devedora fiduciante declarou no contrato que não está vinculada à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregadora, quer como produtora rural. Em. R\$ 1.295,59 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - Selo digital AUQ 20165. Cuiabá, 01 de Agosto de 2016. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

acdm - nº lote 77426

AV-06-122.072 - CONSTRUÇÃO - O apartamento objeto desta matrícula foi construído no “**Residencial Chapada do Mirante**”, situado na **Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 4300, Bairro Carumbé, em Cuiabá/MT**, conforme consta na AV-489 da matrícula 115.633, livro 2, deste RGI, tendo sido apresentado os seguintes documentos: Auto de Conclusão nº 38/2017 - Habite-se (parcial) nº 2974/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, em 01-02-2017; Certidão nº 04/2017 - referente ao processo PD 2525-2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, aos 02-03-2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros do INSS sob o nº 000272017-88888767, emitida aos 10-02-2017; Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 161376, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Mato Grosso, em 19-07-2016 e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Em. R\$ 6,15 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Selo digital AYQ 85437. Cuiabá, 05 de Julho de 2017. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

mls - nº do lote 92273

Continua no verso

MATRÍCULA

122.072

FOLHA

017/1vº

AV-07- 122.072 – PENHORA – Em cumprimento a Decisão, expedida pelo Juízo do 6º Juizado Especial Cível de Cuiabá-MT em 09/07/2025, recebido por esta Serventia em 27/08/2025, via Ofício Eletrônico – ONR (e-Protocolo AC011415016), assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Maldonado de Barros – MM. Juiz de Direito, exarada nos autos do Processo nº 1038826-97.2020.8.11.0001, tendo como Exequente: **RESIDENCIAL CHAPADA DO MIRANTE** e como Executado: **MARIA CRISTINA VIANA, fica averbada a penhora tão somente sobre os direitos que a Sra. Maria Cristina Viana, possui no imóvel objeto desta matrícula.** Valor da causa: R\$ 3.081,92. Em. R\$ 98,55. Selo digital CJN - 81645. Cuiabá, 17 de setembro de 2025. Eu, hyndler, Oficial que o fiz digitar e conferi.

rspl

AV-08-122.072 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento datado 25/06/2026, da Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada na AV-03 desta matrícula, instruído com a notificação feita a devedora fiduciante Sra. Maria Cristina Viana, brasileira, solteira, nascida em 07/06/1977, propriet. microempresa, portadora da carteira de identidade CI 1604581, expedida por SSP/MT em 13/06/2012 e do CPF 842.106.211-53, pelo valor de R\$ 160.935,36 (cento e sessenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 3.354,81, foi pago em 22/06/2026, pela guia nº 119738075 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob 01.9.13.008.1924-022. **Permanece averbado nesta matrícula o ônus constante da AV-07 - Penhora, o qual não impede a presente consolidação da propriedade fiduciária, permanecendo hígido até ulterior cancelamento por determinação judicial.** Em R\$ 3.626,15 - Selo digital CMF-30425. Cuiabá, 10 de julho de 2026. Eu, Inte de, Oficial que o fiz digitar e conferi.

Gdm



Joani Maria de Assis Asckar-Oficial
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT
 CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300
 Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 10/07/2026.
Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em: 14/07/2026
 as: 14:30:04 Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 228784

Atos: 176

Valor: R\$0,00

Selo Digital
CMF-30436

Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos